

rizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Oeiras, 6 de Abril de 2010. — O Comandante das Forças Terrestres, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, tenente-general.

203192618

Despacho n.º 7783/2010

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 5169/2010 de 1 de Março de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no comandante da Brigada Mecanizada, major-general, António Noé Pereira Agostinho, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada Mecanizada e nos comandantes das Unidades que se encontram na dependência directa do comandante da Brigada Mecanizada.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Mecanizada, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Oeiras, 6 de Abril de 2010. — O Comandante das Forças Terrestres, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, Tenente-general.

203191962

Despacho n.º 7784/2010

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 5169/2010 de 1 de Março de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no comandante da Brigada de Reacção Rápida, major-general, Raul Luis de Moraes Lima Ferreira da Cunha, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Brigada de Reacção Rápida e nos comandantes das Unidades que se encontram na dependência directa do comandante da Brigada de Reacção Rápida.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Reacção Rápida, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Oeiras, 6 de Abril de 2010. — *Vitor Manuel Amaral Vieira*, Tenente-general, Comandante das Forças Terrestres.

203192115

Despacho n.º 7785/2010

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 5169/2010 de 1 de Março de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no comandante da Zona Militar da Madeira, major-general João Miguel de Castro Rosas Leitão, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no 2.º comandante da Zona Militar da Madeira e nos comandantes das Unidades que se encontram na dependência directa do Comandante da Zona Militar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Zona Militar da Madeira, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Oeiras, 6 de Abril de 2010. — O Comandante das Forças Terrestres, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, Tenente-general.

203192164

Despacho n.º 7786/2010

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 5169/2010 de 1 de Março de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, Coronel de Engenharia, Gil Abel de Andrade Ramos, a competência para autorizar

e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Oeiras, 6 de Abril de 2010. — O Comandante das Forças Terrestres, *Vitor Manuel Amaral Vieira*, tenente-general.

203192359

Comando da Logística

Despacho n.º 7787/2010

1 — Ao abrigo do disposto no art. 109.º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro e no art. 36.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 4734/2010, de 05 de Março de 2010 do TGEN QMG, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 53, de 17 de Março de 2010, subdelego no Comandante do Regimento de Transportes, Cor ART Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 11 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Director de Material e Transportes, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

203192764

Despacho n.º 7788/2010

1 — Ao abrigo do disposto no art. 109 do Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro e no art. 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 4734/2010, de 05 de Março de 2010 do TGEN QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2010, subdelego no Comandante do Regimento de Manutenção, Cor Engenheiro MAT João António da Fonseca Salvado Alves, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 11 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Director de Material e Transportes, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN

203192829

Despacho n.º 7789/2010

1 — Ao abrigo do disposto no art.º 109.º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro e no art. 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 4734/2010, de 05 de Março de 2010 do TGEN QMG, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 53, de 17 de Março de 2010, subdelego no Comandante do Centro Militar de Electrónica, Cor Eng.º MAT António José Rodrigues Bastos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 11 de Fevereiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 23 de Março de 2010. — O Director de Material e Transportes, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos*, MGEN.

203192707

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 307/2010

Por portaria de 7 de Agosto de 2009 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército, por delegação